



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo identifica a necessidade de viabilizar a infraestrutura, logística e organização para as festividades do **44º Aniversário do Município de Chapadão do Céu**. A demanda abrange serviços de organização, ornamentação, locação de mobília, gestão de camarins, alimentação, serviços gráficos, sonorização e iluminação. Adicionalmente, busca-se a contratação de show pirotécnico para o Réveillon e a locação de coberturas de palco e tendas tipo galpão, visando atender ao cronograma de eventos da pasta durante a vigência contratual.

Esta solução é indispensável para garantir o adequado funcionamento das atividades culturais e institucionais da pasta. A complexidade do evento exige uma solução integrada que assegure condições mínimas de higiene, saúde, bem-estar e, primordialmente, a segurança técnica e física de todos os envolvidos, em conformidade com as normas vigentes.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ANUAL – PCA

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026 do Município de Chapadão do Céu – GO, estando contemplada de forma indireta nas ações e categorias orçamentárias relacionadas à realização de eventos institucionais.

Verifica-se no PCA a previsão de despesas vinculadas à **realização de eventos no município**, bem como à contratação de **serviços de terceiros – pessoa jurídica, locação de bens móveis, fornecimento de alimentação e materiais para festividades**, elementos estes que, em conjunto, compõem a solução necessária para a execução das festividades do 44º Aniversário do Município e demais eventos correlatos.

Destaca-se que, embora o objeto não esteja descrito de forma específica e individualizada no PCA, sua natureza está plenamente compatível com as ações planejadas pela Administração, caracterizando aderência material ao planejamento anual das contratações.

Dessa forma, resta evidenciado o alinhamento da presente contratação com o planejamento estratégico e orçamentário do Município, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização do aniversário do município exige uma estrutura que extrapola a capacidade operacional direta da Secretaria. Faz-se necessária a contratação para:

- Assegurar infraestrutura técnica (som e iluminação) compatível com riders técnicos de artistas contratados para apresentação durante a realização do evento.
- Garantir a logística de camarins, alimentação e hospitalidade para os envolvidos e autoridades, visto que a obrigação de fornecimento de estruturas e alimentação para os camarins conforme acordado em contrato é do município.
- Promover a identidade visual do evento através de serviços gráficos e ornamentação temática.
- Manter a salubridade e higiene do local durante o fluxo intenso de público.
- Prover coberturas de grande porte (palcos e tendas galpão) para suporte a eventos diversos no decorrer do ano.
- Viabilizar a execução de show pirotécnico de Réveillon bem como durante a festividade de aniversário do município, garantindo o lazer e a celebração segura da comunidade.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação será definido após ampla pesquisa de mercado, observando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa considerará o histórico de eventos anteriores, os preços de mercado para locação de estruturas e os custos de prestação de serviços especializados. Valor total estimado R\$ 1.167.899,00 (Um milhão, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais). *(conforme planilha em anexo)*.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, foi realizado levantamento de mercado, com análise de alternativas disponíveis sob os aspectos técnico e econômico.

Foram consideradas as seguintes possibilidades:

5.1. Execução direta pela Administração: Mostra-se inviável, tendo em vista que o Município não dispõe de estrutura física, equipamentos, nem equipe técnica especializada para montagem, operação e gerenciamento de eventos de médio e grande porte, o que comprometeria a qualidade e a segurança da execução.

5.2. Aquisição de equipamentos permanentes: A aquisição de estruturas como palcos, tendas, equipamentos de sonorização, iluminação e geradores não se mostra vantajosa, considerando:

- Alto custo inicial de investimento;
- Necessidade de manutenção contínua;
- Custos com armazenamento e conservação;
- Uso eventual e não contínuo desses equipamentos ao longo do exercício;
- Necessidade de equipe técnica especializada para operação.



Dessa forma, a aquisição não se apresenta economicamente viável.

5.3. Contratação integrada: A contratação em lote único possibilita maior facilidade de gestão contratual. Contudo, pode restringir a competitividade, ao limitar a participação a empresas de maior porte, reduzindo a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas.

5.4. Contratação parcelada por itens ou lotes:

A contratação parcelada permite:

- Ampliação da competitividade;
- Participação de empresas especializadas em segmentos específicos;
- Maior flexibilidade na gestão contratual;
- Possibilidade de obtenção de melhores preços por item.

5.5. Conclusão do Levantamento de Mercado

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a **contratação por meio de locação de estruturas e serviços, com parcelamento em lotes**, é a solução mais vantajosa para a Administração, considerando:

- Melhor relação custo-benefício;
- Redução de custos operacionais e de manutenção;
- Maior competitividade no certame;
- Garantia de qualidade técnica na execução;
- Adequação à natureza eventual dos serviços.

Assim, a solução escolhida atende de forma eficiente, econômica e segura às necessidades do Município.

6. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

As quantidades estimadas baseiam-se no público esperado para as festividades de 2026, considerando o aumento que para esse ano a festividade de aniversário serão três dias de evento (21, 22 e 23 de agosto). *(em anexo encontra-se planilha e termo com quantidades exatas solicitadas).*

O dimensionamento inclui:

- Rider's e itens de camarim dos artistas contratados para realização dos shows, visto que conforme acordado em contrato a prefeitura municipal fica responsável pela organização, ríders (estruturas, som, luz e camarim) e promoção do evento.

- Capacidade de público e infraestrutura de segurança e higiene necessária para grandes aglomerações, visto que o evento citado é o maior evento realizado no decorrer do ano por essa secretaria, no ano de 2025, durante os dois dias de evento foi estipulado um público de aproximadamente 2.000 (duas mil) pessoas entre moradores e visitantes, esse ano serão três dias de evento, dias 21, 22 e 23 de agosto, aumentando assim significativamente a quantidade de público esperado.
- Necessidades de divulgação e comunicação visual do evento.
- 06 (seis) unidades de cobertura de palco e 06 (seis) unidades de tendas tipo galpão: A demanda justifica-se pela ausência de proteção contra intempéries no palco de alvenaria existente. Devido à altura da base do palco (superfície a 2,00m de altura), exige-se o emprego de estruturas do tipo galpão, visto que modelos comuns de tendas possuem altura livre insuficiente, inviabilizando a visibilidade dos espectadores e a montagem de equipamentos sobre o palco.
- 01 (um) serviço de show pirotécnico (fogos de artifício) para as festividades de virada de ano.

A estimativa de utilização dos itens para eventos esporádicos é de até 04 (quatro) intervenções anuais, admitindo-se margem de variação decorrente da natureza cooperativa da Secretaria, que fornece suporte estrutural a outras pastas municipais. Os eventos previstos incluem, mas não se limitam a: Festa do Trabalhador, Festa do Milho, Celebrações de Natal e Réveillon, devendo a contratada assegurar a prontidão dos itens conforme solicitação prévia.

Estes eventos possuem perfis de público e necessidades técnicas bem distintos:

- **Festa do Trabalhador:** Geralmente focado em grandes públicos e palcos.
- **Festa do Milho:** Demanda estruturas de barracas e áreas de alimentação.
- **Natal e Réveillon (dezembro):** Exigem iluminação cênica e estruturas que suportem decoração temática bem como apoio durante caso de intempéries.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresas que ofereçam uma solução integrada ou parcelada, garantindo:

- **Infraestrutura:** Locação de palcos, gradis, geradores, sonorização, iluminação para evento de aniversário do município e as tendas/coberturas solicitadas para o suporte anual, durante outros eventos a serem realizados.
- **Serviços:** Coordenadores de evento, prestadores de serviço de limpeza e apoio.
- **Logística:** Mobiliário para áreas vips e camarins, buffet de alimentação e fornecimento de bebidas (água, refrigerante e gêneros alimentícios).
- **Divulgação:** Materiais gráficos e ornamentação de vias e locais do evento.
- **Pirotecnia:** Execução técnica de queima de fogos de artifício para o evento de aniversário e evento de Réveillon.



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Conforme art. 47 da Lei nº 14.133/2021, a contratação poderá ser parcelada por itens ou grupos, visando:

Ampliar a competitividade entre os interessados: Permitindo que empresas especializadas em som/luz ou buffet participem de itens específicos.

Reduzir risco de desabastecimento durante a realização do evento: Evitar a dependência exclusiva de um único fornecedor para áreas críticas do evento.

Eficiência: Garantir que cada serviço seja executado por quem possui expertise técnica comprovada para prestação dos serviços

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como objetivo assegurar a realização eficiente, econômica e segura das festividades do 44º Aniversário do Município e eventos correlatos, garantindo qualidade na execução dos serviços e adequado aproveitamento dos recursos públicos.

Para avaliação dos resultados, serão observados os seguintes indicadores de desempenho:

- Nível de satisfação do público quanto à qualidade da estrutura e organização do evento;
- Cumprimento dos prazos de montagem e desmontagem das estruturas conforme cronograma estabelecido;
- Funcionamento contínuo e adequado dos equipamentos durante a realização do evento;
- Atendimento ágil às ocorrências técnicas, com rápida solução de eventuais falhas;
- Adequação das estruturas contratadas ao público atendido, evitando desperdícios e garantindo eficiência no uso dos recursos;
- Destinação correta dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental;
- Redução de falhas operacionais relevantes durante a execução do evento.

10. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A execução da contratação pode apresentar alguns riscos operacionais e técnicos, os quais foram analisados previamente pela equipe técnica da Secretaria municipal de Cultura e Turismo.



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

Risco Identificado	Descrição	Medidas Preventivas/Mitigadoras
Atraso na montagem das estruturas	Possível descumprimento do cronograma de instalação	Estabelecimento de prazos contratuais claros e fiscalização contínua, antes e durante a montagem de todos os equipamentos
Falhas em equipamentos (som, iluminação, geradores e queima de fogos)	Interrupções durante o evento	Exigência de equipamentos revisados e equipe técnica de prontidão, necessidade de envio de ART'S antes da execução dos serviços
Condições climáticas adversas	Chuvas ou ventos fortes que possam comprometer o evento	Utilização de estruturas adequadas
Problemas com fornecimento de energia	Interrupção no fornecimento elétrico	Utilização de geradores com capacidade compatível e redundância, que suportem todos os equipamentos que serão utilizados no evento.
Baixa qualidade na prestação dos serviços	Execução inadequada por parte da contratada	Exigência de qualificação técnica e fiscalização efetiva
Falhas na logística e organização	Desorganização no evento	Planejamento prévio e coordenação da equipe organizadora, será feito antes do evento reunião com os organizadores do evento de cada setor para minimizar essa falha, será solicitado que os mesmos cheguem e organizem todos os equipamentos com uma certa margem de horário mitigando assim esse risco.
Geração inadequada de resíduos	Impacto ambiental negativo	Implementação de medidas de gestão de resíduos



11. IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

O evento deve prever medidas para mitigar impactos ambientais, como:

- Gestão de resíduos sólidos (limpeza e destinação correta de lixo reciclável) conforme Lei nº 12.305/2010.
- Uso de geradores de baixo impacto sonoro e eficiência energética.
- Utilização de materiais biodegradáveis ou reutilizáveis no serviço de alimentação e bebidas.
- Utilização de fogos de artifício de baixo ruído.
- Disponibilização de tambores e Beges em vários pontos da festa para descarte correto dos lixos.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável e necessária para a continuidade do calendário cultural do município. A Secretaria dispõe de locais adequados para a realização do evento e capacidade técnica para fiscalizar a execução contratual. Existem diversos fornecedores aptos no mercado, e a despesa encontra-se amparada por previsão orçamentária.

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

E-mail: culturaeturismochapceu@hotmail.com

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por MARCIA DA SILVA, portador do CPF: 048.556.611-71, em 16/04/2026 11:35:05. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/ekEu\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/ekEu$Z58teX) - utilizando o código: ekEu\$Z58teX